Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Físico nº: **0000216-29.2009.8.26.0233**

Classe - Assunto Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação

disponível >>

Requerente: Fazenda do Estado de São Paulo

Requerido: Master Gel Comercio de Produtos de Limpeza Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Informada a satisfação da obrigação a fl. 22, JULGO EXTINTA a execução nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil.

Liberam-se as constrições e bloqueios existentes.

P.R.I oportunamente, arquivem-se os autos.

Ibate, 09 de junho de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA